



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 04.214.147/0001-35 estabelecida na Rua Jossiane N. Silva, Jardim Rosa Maria, nº 401, Bairro Rosa Alze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Tel: (79) 3014-4357, endereço eletrônico: recepcao.loc@hotmal.com, neste ato representada pelo Sr. Daniel Prado Hardman, registrado no C.P.F sob o nº. 017.439.475-69 e RG nº. 30146895, por ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a **EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 04.214.147/0001-35 estabelecida na Rua Jossiane N. Silva, Jardim Rosa Maria, nº 401, Bairro Rosa Alze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Tel: (79) 3014-4357, endereço eletrônico: recepcao.loc@hotmal.com, neste ato representada pelo Sr. Daniel Prado Hardman, registrado no C.P.F sob o nº. 017.439.475-69 e RG nº. 30146895, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no **INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93** e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 34/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023 e processo administrativo nº 2023.006.140.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 34/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O valor global será de R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas deste termo ocorrerem por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2094
- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2094
- e) Classe econômica: 3.3.90.33.00
- f) Subelemento: 08- Locação de Veículo para Transporte de Pessoas - Pessoa Jurídica
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 28.166,00

5.2 - A despesa de exercício futuro será alocada com recursos orçamentários do exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Estância/SE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE
Página nº 1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF: 820.913.505-04

CPF: 256.843.605-73

Estância (SE), 08 de Novembro de 2024.

Daniel Prado Hardman
LOC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO

Anexo 1

Prorrogação da vigência contratual

PRAZO	CONTRATO	1º TERMO ADITIVO
	10/11/2023 a 10/11/2024	10/11/2024 a 10/11/2025